



LICITAÇÃO Nº 22/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Procuradoria Jurídica, datado de 15 de fevereiro de 2019, que declarou inexigível a aquisição de um automóvel 0 km, Volkswagen, modelo Gol 1.0, MPI 4 portas, ano/modelo 2018/2018, na cor branca, da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0103-84, estabelecida na Rua Singer, 6.751, Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais/PR, CEP 83090-901.

A inexigibilidade se justifica pela adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do pregão eletrônico nº 171/2018 para Registro de Preços realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme descrito no Edital, seus anexos e Ata de Registro de Preços.

A aquisição será efetuada com recursos provenientes do PARANACIDADE (Termo de Convênio nº 1157/2018 SEDU) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e contrapartida do município de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). O pagamento será até 15 (quinze) dias após o recebimento e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes através das dotações orçamentárias 2.026.4490.52.00.00-1531 e 2.026.4490.52.00.00-1543.

Publique-se.

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove (18.02.2019).